

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Termo de Referência o Ofício nº 006/2023-DCMP-SEMSA-FMS/PMVJ, da Secretaria Municipal de Saúde, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão.

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO VEICULAR DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, LAVAGEM COM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA E GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS E SIMILARES PARA A FROTA DE VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, DE APOIO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas.**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUT. DA COORD. E APOIO A ATENÇÃO BÁSICA – PAB
AÇÃO:	2-044	ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	305.0067	PROGRAMA DE VIGIL. EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
AÇÃO:	2-053	VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se os autos ao procurador geral do município para emissão de **PARECER**, lei 8.666/93, lei 10.520/2002.

Após remeta-se os autos a Comissão Permanente de Licitações para que promova a publicação de abertura do presente procedimento Licitatório, bem como promover a autuação do processo e elaboração da minuta do Pregão.

Vitória do Jari-AP, em 10 de Julho de 2023.

Atenciosamente,



**PAULO SERGIO PINHEIRO DIAS**

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 296/2023 de SPMVJ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ